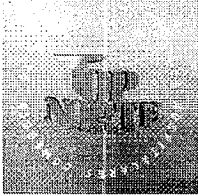




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

EMPRESAS
INABILITADAS



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
 FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.862.531/0001-26** por intermédio de seu representante legal a Sra. **Adriana Fátima Guralski**, portadora da Carteira de Identidade nº **3092167919 SJS II RS** e do CPF nº **021.847.330-32**, vem por meio desta solicitar desclassificação para o **Item 204:**

ITEM 204 - LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 200ML

MARCA: NTS

MOTIVO: Informamos que o produto oferecido por nossa empresa foi cotado de forma contraditória ao Edital. No Edital a solicitação é FRASCO COM 200 ML, a marca cotada dispões de FRASCO COM 120ML.

Pedimos desculpas pelo ocorrido;

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento;

Atenciosamente.

ACACIO EVERTON
 LISOSKI:01200639
 057

Assinado de forma digital por
 ACACIO EVERTON
 LISOSKI:01200639057
 Dados: 2022.12.15 17:04:41
 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe- RS, 15 de Dezembro de 2022.



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ACÁCIA

2 mensagens

Liliana Diniz Silva <pregaoeletronico5@acacia.med.br>
Para: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com

21 de dezembro de 2022 às 11:31

Prezados, bom dia!

Solicito prorrogação do prazo do envio da proposta realinhada do Pregão Eletrônico nº 210/2022.

Att.,

Liliana Diniz Silva

Pregão Eletrônico

(35) 3690-1150

pregaoeletronico5@acacia.med.br

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com> 21 de dezembro de 2022 às 11:32
Para: **Liliana Diniz Silva** <pregaoeletronico5@acacia.med.br>

O prazo será concedido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - P.E 210/2022- CIRURGICA ONIX

1 mensagem

Oliveira Cirurgica Onix <oliveira_cirurgicaonix@hotmail.com>

16 de dezembro de 2022 14:24

Para: "licitacao.franciscobeltrao@gmail.com" <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

Boa tarde, Srs. Tudo bem?

Ao conferir os itens vencidos, constatamos um erro em todos os itens lancados em nossa proposta. Tendo em vista o retorno do pregão apenas no dia 21. Adianto aqui, nossa solicitação referente ao mesmo.

Entraremos de ferias no dia 20.

Venho atraves deste, solicitar desistencia dos meus lances, por favor.

Os mesmos foram lancados de forma erroneamente em nossa proposta, e sendo assim, todos os itens se encontram em divergencia com o seu valor ganho no portal.

Para visualização melhor da nossa divergência, a comparação com o 2º colocado é valida, pela discrepância em todos os valores nos itens vencidos.

Diante disso, Srs. Solicito novamente, nossa desclassificação no pregão, por favor.

Peço desculpas pelos transtornos, agradeço a compreensão.

Qualquer duvida, estamos a disposição.

Obrigado!!

O Setor de Licitação estará em período de férias coletivas à partir do dia 21/12/2022 com retorno às atividades no dia 09/01/2023. Desejamos a todos boas festas!! 🎄🌲

*Matheus Oliveira*

Analista de Licitação

- 📞 (43) 3152-5250
- ✉️ oliveira_cirurgicaonix@hotmail.com
- 📍 Rua Tovaçu nº1220, Araçongas - Paraná



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

Pedido de desistência - Pregão Eletrônico nº210/2022

1 mensagem

Licitações03 Medicamentos de AZ <licitacoes03.medaz@gmail.com>
Para: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com

15 de dezembro de 2022 16:01

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar a desistência do item **207 - Levodopa, associado à benserazida, 100mg+25mg, comprimidos dispersíveis**, referente ao Pregão Eletrônico nº210/2022.

Ocorre que a proposta apresentada pela empresa não atende ao solicitado em edital, que pede "comprimidos dispersíveis".

Sendo assim, a empresa pede a desistência do item e o repasse do mesmo ao próximo colocado, evitando transtornos ao fornecimento do mesmo ao município.

Atenciosamente.

--

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro - 85.601-030
Francisco Beltrão - Paraná
Fernando de Quadros Santos - Setor de Licitações
Fone/Fax: (46)3523-5454



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

DESCLASSIFICAÇÃO PE 2102022

1 mensagem

gholdmed distribuidora <gholdmed@hotmail.com>

15 de dezembro de 2022 15:49

Para: "licitacao.franciscobeltrao@gmail.com" <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

Boa tarde Samanta,

Conforme contato telefônico pedimos desclassificação do item 235 arrematado por nós porém o item que cotamos não tende o descritivo.

Deste modo solicitamos desclassificação do item 235 do pe 210/2022.

Obrigado pela compreensão.

att.

Rodrigo.

GHOLDMED

45 999774308



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.686.340/0001-58 DUNS®: 944882619
Razão Social: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MAGISTRALLE PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/04/2023

FGTS Validade: 30/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/02/2023

Receita Municipal Validade: 01/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/12/2022 16:59

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

**CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**

Rua: Estrada dos Bandeirantes, 15.076, Loja 167 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 22.783-113

Telefone: (21) 3416-1188 / (21) 98059-5720

CNPJ: 16.686.340/0001-58 IE: 87.006.360 IM: 0.556.295-3

E-mail: magistralle.comercial@hotmail.com Site: www.grupomagistrallepharma.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 2102022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
148	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G -COM APLICADORES	BISNAGA G	2.000,00	36,00	72.000,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
151	EXTRATO DE PLANTAS CÂSCARA-SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75MG	CÁPSULA	60.000,00	0,80	48.000,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
152	EXTRATO DE PLANTAS GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 500MG	CÁPSULA	60.000,00	1,09	65.400,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIREL				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
153	EXTRATO DE PLANTAS PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK) SACHÊ 12,00 G SACHÊ 3,5G	SACHÊ	30.000,00	20,00	600.000,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIREL				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
154	EXTRATO DE PLANTAS, ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS), 300MG	CÁPSULA	60.000,00	0,87	52.200,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIREL				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
155	EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO 380	CÁPSULA	50.000,00	1,37	68.500,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIREL				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
156	EXTRATO DE PLANTAS, GERMEN DE SOJA, 150 MG	CÁPSULA	80.000,00	0,60	48.000,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIREL				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
282	PROGESTERONA 200 MG	CÁPSULA	80.000,00	3,61	288.800,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
283	PROGESTERONA 100 MG	CÁPSULA	30.000,00	4,94	148.200,00
	MARCA: PROPRIA				
	FABRICANTE: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI				
	MODELO/VERSÃO: MANIPULADO				
Valor total da proposta:					1.391.100,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.391.100,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil e cem reais).

**CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**

Rua: Estrada dos Bandeirantes, 15.076, Loja 167 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 22.783-113

Telefone: (21) 3416-1188 / (21) 98059-5720

CNPJ: 16.686.340/0001-58 IE: 87.006.360 IM: 0.556.295-3

E-mail: magistralle.comercial@hotmail.com Site: www.grupomagistrallepharma.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 2102022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Informações Bancárias:**

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 8017-9

Conta: 3709-5

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias,

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Observações:

Dados Comerciais:

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2022

Representante Legal

Cristiane Silva Jardim

RG:11.953.023-6

CPF:052.425.087-10



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CRISTIANE SILVA JARDIM, brasileira, nascida em 19/08/2979, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 119530236, expedida pelo IFR/RJ e CPF nº 052.425.087-10, residente e domiciliado na Rua Fernandes Gusmão, 158, Irajá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.230-190, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, denominada **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.686.340/0001-58, com seu último ato constitutivo devidamente registrado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33600230713, com seu ato registrado em 20.07.2016, sob o nº 2926219, resolve alterar o seu contrato social:

1 - A Titular altera suas atividades para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas e Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

2 - A Titular altera o endereço da sede para Estrada dos Bandeirantes, 15076, loja 167 e 170, Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.783-113.

CONTRATO CONSOLIDADO

- CLÁUSULA 1ª** A empresa gira sob a denominação social, **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 15076, loja 167 e 170, Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.783-113, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, e tendo seu tempo de duração por prazo indeterminado;
- CLÁUSULA 2ª** A sociedade tem o nome fantasia **GRUPO MAGISTRALLE PHARMA**
- CLÁUSULA 3ª** O objeto social é A Titular altera suas atividades para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas e Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- CLÁUSULA 4ª** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado;
- CLÁUSULA 5ª** A empresa tem um capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular;
- CLÁUSULA 6ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.
- CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade caberá isoladamente a **CRISTIANE SILVA JARDIM**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome social, podendo nomear procuradores.

Estrada Rodrigues Galdas, 1358, loja C - Jacarepaguá/RJ - Tel.: 3598-3491

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

NIRE: 336.6023071-3 Protocolo: 00-2021/181053-7 Data do protocolo: 17/04/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/04/2021 SOB O NÚMERO 00684052833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 940638358064955BFA0712B7C27DAA3968E7178E739C37FF4619570C3057E21

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



**CLÁUSULA 8ª**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaboração de inventário, cabendo ao titular, os lucros ou as perdas;

CLÁUSULA 9ª

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA 10ª

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª

A empresa está enquadrada na situação de microempresa, sendo que a titular declara que o volume da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá ao limite fixado no inciso 1, do artigo 3º, da Lei complementar nº 123/2006 e que a sociedade não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionada no parágrafo 4º, do artigo nº 3º da referida Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em virtude da Lei complementar nº 155/2016, foi revogada o art. 72 da Lei complementar 123/2006, onde exclui as expressões "ME" e "MICROEMPRESA".

CLÁUSULA 12ª

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir EIRELI;

CLÁUSULA 13ª

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado neste contrato social, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021

CRISTIANE SILVA JARDIM

Estrada Rodrigues Caldas, 1358, loja C - Jacarepaguá/RJ - Tel. 3598-3491

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME
NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 06-2021/101053-7 Data de protocolo: 17/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/04/2021 SOB O NÚMERO 00064052833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 94063d35a80649b5bpx0f12b7c27dAA3996E717BEF39C37FP4619570C3057B21

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100080548

11. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
16.686.340/0001-58

12. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ06310573 - 16686340000158

13. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

14. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

15. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
CRISTIANE SILVA JARDIM

CPF
052.425.087-10

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Cristiane Jardim

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

NIRE: 330.0623071-3 Protocolo: 00-2021/101053-7 Data do protocolo: 17/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/04/2021 SOB O NÚMERO 00004052833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 94063335A00649E5EFA0F12B7C27DAA3906E717BEF39C37FF4619570C3057B21

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME, NIRE 33.6.0023071-3, PROTOCOLO 00-2021/101053-7, ARQUIVADO EM 21/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004052833, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
120.340.067-55	MESAGUE DE ANDRADE DE OLIVEIRA



21 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME
NIRE: 33.6.0023071-3 Protocolo: 00-2021/101053-7 Data do protocolo: 17/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/04/2021 SOB O NÚMERO 00004052833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94C63835A20669E5BFA0F12D7CZ7DAA3908E717BEP39C27FF4619570C3057B21
Para validar o documento acesse <http://www.juceerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

16.686.340/0001-58

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B091.OWX9.NCR1.0OPN.0NJK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


SAMANTHA MARQUES PECOITS

962.558.389-00 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ	Razão Social		
16.686.340/0001-58	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA		
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
GRUPO MAGISTRALLE PHARMA	Credenciado	944882619	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível VI		
28/11/2023	Cadastrado		

Balanco Patrimonial

Tipo de Balanço

 Balanço Anual Balanço de Abertura Balanço Intermediário

Período Inicial

01/2021

Período Final

12/2021

Validade do Balanço

04/2023

Demonstração Contábil

12/2021

Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

Certidão de Falência / Recuperação

Código de Controle da Certidão

Data de Validade

Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 21 de Dezembro de 2022



Produção



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.686.340/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2012
NOME EMPRESARIAL CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MAGISTRALLE PHARMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 15076	COMPLEMENTO LOJ 167 168 170
CEP 22.783-113	BAIRRO/DISTRITO VARGEM PEQUENA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	TELEFONE (21) 9550-4931	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIM.CRISTIANE@YAHOO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **11:26:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
CNPJ: 16.686.340/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:53 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **C057.5BA6.C480.1CFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1304738

Código de verificação de autenticidade: d6870e12ea817c7f99a300e6994d2659

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 16.686.340/0001-58	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/11/2022 ÀS 17:07:26</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 05/02/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/07/2022, em referência ao pedido 154727/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**

CNPJ: **16.686.340/0001-58** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.00636.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **VTI8.3120.3011.65L2**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **15/07/2022 às 10:35:40.7**

Esta certidão tem validade até 11/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/11/2022 às 16:56:20.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8803363953
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
 CONTROLE 167622023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
 ETR DOS BANDEIRANTES 015076 LOJAS 167 E 170
 VARGEM PEQUENA RIO DE JANEIRO 22783-113 RJ

CNPJ

16.686.340/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.556.295-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2022.

HORA: 17:33:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.686.340/0001-58
Razão Social: CRIS BELLA FARMARCIA E MANIPULACAO
Endereço: ESTR DOS BANDEIRANTES 15076 LOJAS 167 E 170 / VARGEM PEQUENA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22783-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002184944476580

Informação obtida em 03/01/2023 16:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.686.340/0001-58

Certidão n°: 17998788/2022

Expedição: 06/06/2022, às 11:04:54

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.686.340/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado à Avenida Pastor Martin King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	2022/000530
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2022/000531
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2022/000532
MÚLTIFARMA COMERCIAL LTDA	2022/000533

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Stutz Farma Farmácia Ltda. CNPJ: 07.928.884/0001-98, IM: 3962262, estabelecida na Avenida Olegário Maciel, 451 loja C, Barra da Tijuca - CEP 22621-100 Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, depois do cumprimento de todas as exigências, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais; Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Manipulação de hormônios, antibióticos e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à CRIS Bella Farmácia à Manipulação Eirelli, CNPJ: 16.866340/0001-58, IM: 5862953, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes, 1507 Lojas 167 e 170 - Vargem Pequena - CEP 22783-113 Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais; Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Manipulação de antibióticos, hormônios e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos - Grupo V.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à empresa Farmácia de Manipulação Saúde e Beleza Ltda. CNPJ 17.249.170/0001-07, IM: 5656079, endereço: Avenida das Américas, 500, Bloco 10, Loja 103 - Barra da Tijuca - CEP 22760-070 - Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, nesta inspeção, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais. Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I, Manipulação de hormônios, antibióticos, citostáticos e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à empresa Performance Manipulações Magistrais Ltda, CNPJ: 16.550.343/0001-60 IM: 5362539, endereço: Praia de Botafogo, 430 Loja A - Botafogo CEP: 22.250-040 Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, nesta inspeção, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais. Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I, Manipulação de hormônios, antibióticos, citostáticos e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Recituarium Farmácia de Manipulação Ltda; CNPJ: 00.816.029/0002-27; IM: 5579848, estabelecida na avenida das Américas, 500 bloco 22 loja 102 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial.

dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III; Manipulação de medicamentos homeopáticos - Grupo V.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente ao protocolo de licenciamento sanitário nº 09/97/015304/2022 da ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S/A. Nome Fantasia: Hospital Pró-Cardíaco - 29.435.005/0001-98 - Inscrição Municipal: 807273, Rua Dona Mariana, 217, 219 e 223 - Botafogo CEP: 22.280-020 - Botafogo. O estabelecimento apresentou, em inspeção sanitária realizada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde de Alta Complexidade, condições estruturais e processos de trabalho que minimizam riscos e atendem às boas práticas na assistência a pacientes de média e alta complexidade. Consideramos, assim, que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está apto ao deferimento do Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Farmácia Energia e Arte de Jacarepaguá Ltda. CNPJ 11.224.704/0001-64, IM: 11323600, Estrada do Gabinal, 313 - Loja 238; Galeria F - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP 22760-151 - Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I, Manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos - Grupo V.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente ao protocolo de licenciamento sanitário nº 09/97/023601/2022 do Hospital Esperança S/A. Nome Fantasia: Hospital Barra D'or - CNPJ: 02.284.062/0005-21 - Inscrição Municipal: 6078435, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3079; antigo número 2541; Área II. CEP: 22775-002, Barra da Tijuca - RJ.

O estabelecimento apresentou, em inspeção sanitária realizada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde de Alta Complexidade, condições estruturais e processos de trabalho que minimizam riscos e atendem às boas práticas na assistência a pacientes de média e alta complexidade. Consideramos, assim, que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está apto ao deferimento do Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Ecofarma Farmácia Ltda.; CNPJ 02.563.335/0003-05, IM: 2817810, Endereço Avenida das Américas, 700 Bloco 8, Loja 102 C - Barra da Tijuca CEP 22640-100 - Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Florane Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda, CNPJ: 16.788.472/0001-04, IM: 4490888 Avenida das Américas, 7707 Bloco 2, Loja 103 - Barra da Tijuca - CEP 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I, Manipulação de hormônios (SOMENTE FORMA FARMACÊUTICA SEMISSÓLIDA), e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo II; Manipulação de medicamentos homeopáticos - Grupo V.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente à Mil Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda; CNPJ: 72374002/0001-51; IM: 1455168; Rua do Catete, 347 Loja 13 - Cafete - CEP 22220-001 - Rio de Janeiro/RJ.

Foi realizada inspeção sanitária pela equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se, que a empresa cumpre com os requisitos técnicos da legislação vigente, possuindo condições técnicas operacionais para realizar as atividades de: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I, Manipulação de hormônios e substâncias sujeitas ao controle especial - Grupo III.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0555295-3	16.686.340/0001-58	04/762.280/2012	04/821.437/2018	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

PARA SE ESTABELEECER NO

ETR DOS BANDEIRANTES, 15076, LOJ 167 168 170, VARGEM PEQUENA

COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.25.86.0 - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE
 4.27.03.9 - FARMÁCIA ESPECIAL
 4.27.08.0 - PRODUTOS VETERINÁRIOS-COMERCIO VAREJISTA
 4.27.13.6 - PRODUTOS FARMACÉUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
 4.27.14.4 - COSMÉTICOS - COMERCIO VAREJISTA
 4.27.16.0 - LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

COM AS SEGUINTEs RESTRIÇÕES

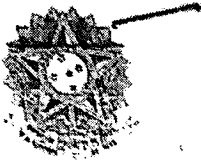
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2018

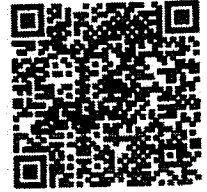
2º Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE
 2022



Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
f193f6338c64

CADASTRO NO CRF SOB N°
20003

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

NOME DE FANTASIA
MAGISTRALE

TIPO DE ESTABELECIMENTO
FARM. COM MANIPUL: PROP. NAO FARMAC.

NATUREZA DE ATIVIDADE
FARMACIA COM MANIPULACAO

ENDEREÇO
EST DOS BANDEIRANTES, 15076 LOJA 167 E 170

CNPJ
16.686.340/0001-58

LOCALIDADE
VARGEM PEQUENA

CIDADE
RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 19:00	09:00 as 19:00	09:00 as 19:00	09:00 as 19:00	09:00 as 19:00	09:00 as 13:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	28055	MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO	DIRETOR		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 12:00	09:00 AS 13:00
*****	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril de 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
28055 / RJ

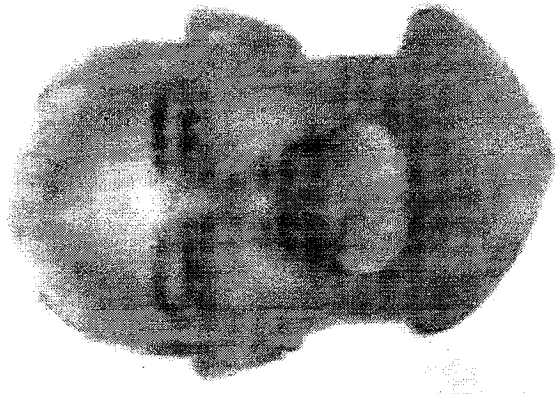
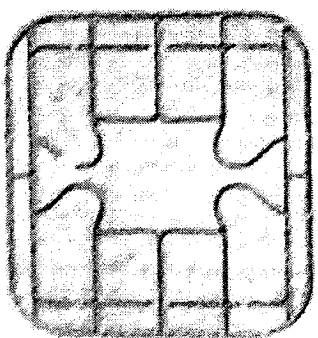
NOME
DR. MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1966

DATA DE CONCLUSÃO
15/01/2020

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA

UCL

NACIONALIDADE/UF

RIO DE JANEIRO / RJ

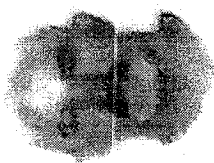
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIAÇÃO

SYDNEI CARNEIRO

JURACY DOS SANTOS CARNEIRO



RG

082069947 DIC RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/03/2018

CPF

779.625.327-34

TÍTULO DE ELEITOR

015691500302

ZONA

218

SEÇÃO

0177

GRUPO SANGUÍNEO

A

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/03/2021



Tania Maria Lemos Mouco

TANIA MARIA LEMOS MOUCO
PRESIDENTE DO CRF / RJ

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Cris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle	CNPJ 16.686.340/0001-58
Nome Fantasia Magistrale	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 - Vargem Pequena CEP: 22.783-113	Cidade/UF RIO DE JANEIRO/RJ
Responsável Técnico MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO	Responsável Legal CRISTIANE SILVA JARDIM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
7.51555-9	29/05/2017	Ativa
Nº do Processo <u>25351.171932/2017-33</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Correlatos
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

Manipulação de produtos magistrais

- -

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle

CNPJ

16.686.340/0001-58

Nome Fantasia

Magistrale

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 - Vargem Pequena CEP:
22.783-113**Cidade/UF**

RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico

MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO

Responsável Legal

CRISTIANE SILVA JARDIM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16602-4

Data do Cadastro

12/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.278957/2017-67**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Manipular**

- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.532.343/0001-14 DUNS®: 902898063
 Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	04/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2023
Receita Municipal	Validade:	13/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/12/2022 17:14

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
FRANCISCO BELTRAO PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0210/2022

Processo: 1078/2022

Realização: 15/12/2022 às 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:	LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	130858
CNPJ:	57.532.343/0001-14	I.E.:	645.149.356.110
ENDEREÇO:	RUA JAGUARÃO, 95	CEP:	12238410
CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADO:	SP
TEL / FAX:	12-3202-1300	E-MAIL:	n.rinaldi@br.urgo.com / m.silveira@br.urgo.com

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos enviando os preços para os materiais abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
	0001 73	<p>HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS</p> <p>Oferecemos: GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, Não ESTÉRIL</p> <p>Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910008 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO Apresentação: CAIXA COM 12 CARTUCHOS COM 01 UNIDADE</p> <p>Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO</p>	1.000 UN	128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	128.500,0 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Total Geral da Proposta **R\$128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, CONFORME EDITAL
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 CC 206551-7 Agencia 2513-5

L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.
Rua Jaguarão, 95 - Chácara Reunidas
São José dos Campos - SP
CEP 12238-410

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14
Fone/Fax: (12) 3202-1300
e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br
www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br

Pag.: 1/2

NATASHA
APARECIDA
CAETANO
RINALDI:4008
3317864

Assinado de forma digital por NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI:40083317864
Dados: 2022.12.06 11:25:31 -0300



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 FRANCISCO BELTRAO PR
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 0210/2022

Processo: 1078/2022

Realização: 15/12/2022 às 09:00

Observações

Declaramos estar de acordo com as normas editalícias.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 de Fevereiro de 2022

NATASHA
 APARECIDA
 CAETANO

RINALDI:4008331
 7864

Assinado de forma
 digital por NATASHA
 APARECIDA CAETANO
 RINALDI:40083317864
 Dados: 2022.12.06
 11:25:39 -03'00'

LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.

Natasha Aparecida Caetano Rinaldi

Analista Comercial

RG. 48.473.597-4

CPF. 400.833.178-64

L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.

Rua Jaguarão, 95 - Chácaras Reunidas
 São José dos Campos - SP
 CEP 12238-410

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

Fone/Fax: (12) 3202-1300
 e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br
 www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br

Pag.: 2/2

JUCESP PROTOCOLO
1203187/19-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE LM FARMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/ME nº 57.532.343/0001-14
NIRE 35.209.363.89-3

Pelo presente instrumento particular,

- (I) **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 32.629.365/0001-76, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, brasileira, casada, contadora, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, portadora da cédula de identidade RG nº 27.542.643-9, inscrita no CPF/ME sob nº 164.080.438-28, conforme procuração anexa; e
- (II) **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 23.958.719/0001-35, neste ato representada por sua procuradora **Carla Alves da Costa**, acima qualificada, conforme procuração arquivada na JUCESP sob o nº 1.365/19-8, em 3 de janeiro de 2019,

únicas sócias de **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada empresária com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita perante o CNPJ/ME sob n. 57.532.343/0001-14 e com atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.209.363.89-3 ("**Sociedade**"),

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, o que fazem segundo as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Em consonância com o disposto nos artigos 1.082, inciso I, e 1.083 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), decidem as sócias reduzir o valor do capital social da Sociedade de R\$ 30.629.991,00 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais) para R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), sendo referida redução, no valor de R\$ 7.164.258,00 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil,

lo

DUCEAP
18 11 19

duzentos e cinquenta e oito reais), para fins de absorção dos prejuízos acumulados da Sociedade.

- 2) A redução de capital será realizada mediante a diminuição proporcional do valor nominal das quotas da Sociedade, as quais passarão a ter o valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada uma.
- 3) Tendo em vista as deliberações acima, as sócias resolvem dar a seguinte redação à Cláusula Quinta do Contrato Social:

"CLÁUSULA QUINTA - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), representado por 30.629.991 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e uma) quotas, com um valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:

Sócio-quotista	No. de quotas	Total em R\$	%
LABORATOIRES URGO	30.629.990	23.465.732,24	99,99%
URGO MEDICAL AND HEALTHCARE	1	0,76	00,01%
Total:	30.629.991	23.465.733,00	100

- 4) Tendo em vista as deliberações acima as sócias resolvem consolidar o contrato social na forma que segue:

**"CONTRATO SOCIAL DE
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CAPÍTULO I

NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A Sociedade será denominada **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.**

Cláusula Segunda - A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410. A Sociedade pode abrir filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação dos sócios-quotistas.

DUCE SP

19 11 19

Parágrafo Único. A sociedade tem as seguintes filiais:

I - Filial 1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0004-67, NIRE 35.904.681.78-4, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo na Rua Miracema n. 272, Bairro Chácaras Reunidas, CEP 12238-360, em que é exercida a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; e

II - Filial 2, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0005-48, NIRE 35.904.681.79-2, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 343, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01411-011, em que é exercida a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem por objeto social (i) indústria e comércio de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes impregnados com qualquer substância; (ii) indústria e comércio de produtos e equipamentos para uso médico hospitalares tais como algodão, curativos, emplastos e materiais semelhantes não impregnados com qualquer substância; (iii) fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (iv) distribuição, importação e exportação, por conta própria e de terceiros, de produtos e equipamentos para usos médicos e hospitalares; (v) pesquisa e desenvolvimento de projetos na área de biotecnologia; (vi) distribuição, importação e exportação de produtos alimentícios e cosméticos; (vii) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (viii) fabricação de medicamentos para uso veterinário; e (ix) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.465.733,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), representado por 30.629.991 (trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e uma) quotas, com um valor nominal de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) cada, distribuídas entre os sócios-quotistas como segue:



Sócio-quotista	No. de quotas	Total em R\$	%
LABORATOIRES URGO	30.629.990	23.465.732,24	99,99%
URGO MEDICAL AND HEALTHCARE	1	0,76	00,01%
Total:	30.629.991	23.465.733,00	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio-quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Na hipótese de aumento do capital social, os sócios-quotistas terão direito à subscrição proporcional das novas quotas sociais.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio-quotista poderá ceder suas quotas sem antes oferecê-las aos sócios-quotistas remanescentes, que no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento da proposta, poderão adquiri-las, ou indicar um comprador. A proposta deverá ser feita por escrito e enviada por carta, fac-símile ou email.

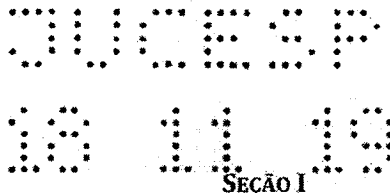
Parágrafo Primeiro – Se os sócios-quotistas remanescentes não manifestarem, no prazo de 90 (noventa) dias, interesse em adquirir a totalidade das quotas que lhe foram oferecidas, nem indicar comprador, as referidas quotas poderão ser cedidas a terceiros, desde que seja pelo mesmo valor e nas mesmas condições em que foram oferecidas ao sócio-quotista remanescente.

Parágrafo Segundo – Na hipótese em que trata o parágrafo acima, os sócios-quotistas remanescentes que não exercerem o direito de preferência que lhe é conferido se obrigam a firmar o instrumento de alteração de Contrato Social relativo à efetivação da venda das quotas.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Sociedade será administrada pela Diretoria, sob supervisão do Conselho de Administração, cujos poderes e atribuições são definidos nas seções seguintes.





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona - O Conselho de Administração terá de 4 (quatro) a 6 (seis) Conselheiros, quotistas ou não, eleitos pelos quotistas para um mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os quotistas poderão designar um dos Conselheiros como Presidente do Conselho de Administração, o qual será responsável pela convocação e condução das reuniões do órgão.

Parágrafo Segundo - Os quotistas poderão destituir qualquer Conselheiro, a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância do cargo os quotistas deverão designar um novo Conselheiro, que permanecerá no exercício de suas funções pelo prazo remanescente de mandato do Conselheiro substituído.

SEÇÃO II DIRETORIA

Cláusula Dez - A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, eleitos pelos quotistas para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Cláusula Onze - Cada Diretor poderá, individualmente e independentemente de autorização do Conselho de Administração ou dos quotistas, praticar os seguintes atos:

- I) celebrar acordos com clientes ou distribuidores da Sociedade, sem limitações;
- II) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante não exceda R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
- III) celebrar acordos em valor não superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
- IV) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, desde que a remuneração total (incluindo a participação nos lucros) não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por ano;
- V) promover a cobrança de recebíveis comerciais em favor da Sociedade;
- VI) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor que não exceda R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

DUCE SP
18 11 19

- VII) outorgar procurações para ações que possam impor obrigações à Sociedade em valor não superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- VIII) outorgar procurações para representação da Sociedade em licitações públicas, inclusive para assinar contratos com órgãos públicos, em qualquer valor; e
- IX) celebrar contratos de câmbio com instituições financeiras, sem limite de valor, visando à distribuição de dividendos às sócias da Sociedade.

Cláusula Doze - Cada Diretor poderá, individualmente e desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração de acordo com o quórum abaixo mencionado para cada caso, praticar os seguintes atos:

- I) com a autorização prévia de Conselheiros que representem a maioria absoluta dos integrantes do Conselho de Administração:
 - a) celebrar acordos com os compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade, cujo montante exceda R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
 - b) celebrar acordos cujo valor total seja superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não exceda a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos da Sociedade;
 - c) celebrar qualquer financiamento em valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - d) conceder qualquer empréstimo, incorrer em qualquer dívida ou contrair linhas de crédito, por valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - e) incorrer em qualquer dívida, ou realizar quaisquer ações e/ou executar qualquer documento que libere terceiros de quaisquer obrigações com a Sociedade, em valor não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - f) contratar ou demitir qualquer empregado, ou alterar os termos e condições de quaisquer dos contratos de trabalho dos empregados da Sociedade ou dos benefícios coletivos, em valor (incluindo a participação nos lucros) superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) por ano;
 - g) promover qualquer ação judicial contra empregados da Sociedade em valor superior a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e não superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); e,
 - h) outorgar procurações para ações que não possam impor obrigações à Sociedade em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

DUESP

2019

- II) com a autorização prévia de Conselheiros que representem no mínimo 3/4 (três quartos) dos integrantes do Conselho de Administração:
- a) realizar negócios que de qualquer maneira não façam parte do curso ordinário das atividades da Sociedade;
 - b) abrir e fechar contas bancárias e definir os limites de pagamento de cada signatário das contas da Sociedade;
 - c) assumir quaisquer dívidas, tais como a contratação de empréstimos ou confissão de dívidas vinculadas a estes empréstimos, em valor agregado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 - d) adquirir, vender, transferir ou licenciar qualquer ativo da Sociedade fora do curso normal de seus negócios;
 - e) adquirir, sob qualquer modalidade, participação societária em outras sociedades, direta ou indiretamente;
 - f) executar qualquer reorganização societária envolvendo a Sociedade;
 - g) alterar qualquer método contábil, a metodologia de lançamentos contábeis ou momento de reconhecimento das receitas relacionadas a tributos ou liquidar ou comprometer qualquer litígio relacionado a tributos;
 - h) realizar nova avaliação dos ativos da Sociedade, sejam tangíveis ou intangíveis;
 - i) incorrer em quaisquer compromissos que não estejam diretamente contabilizados (*off-balance accounting*);
 - j) arrendar ou locar qualquer ativo da Sociedade (com exceção dos produtos fabricados e vendidos pela Sociedade);
 - k) celebrar acordos cujo valor total supere R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto os acordos com clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias primas, embalagens, produtos prontos ou semi prontos da Sociedade.
 - l) celebrar qualquer financiamento em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - m) aditar, renovar ou encerrar qualquer contrato de que a Sociedade seja parte cujo valor global seja superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), exceto contratos celebrados com seus clientes, distribuidores e/ou compradores de matérias-primas, embalagens, produtos prontos ou semi-prontos;
 - n) renunciar a quaisquer direitos, encerrar qualquer demanda ou cancelar créditos ou recebíveis da Sociedade, em valor superior a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - o) promover qualquer ação judicial, com exceção da cobrança de dívidas ou disputas com os empregados, cujo valor da causa exceda R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
 - p) incorrer em despesas ou comprometer a Sociedade com despesas futuras fora do curso normal dos negócios;



JUCESP
2019

(seis) parcelas mensais, a partir da data de levantamento do balanço patrimonial especial.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Dezenove – A Sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, exceto se de outra forma previsto no presente Contrato Social.

Cláusula Vinte – Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para resolver qualquer disputa oriunda do presente Contrato Social."

São José dos Campos, 01 de maio de 2019.

LABORATOIRES URGO

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

Carla Alves da Costa

Carla Alves da Costa

Carla Alves da Costa
Procuradora

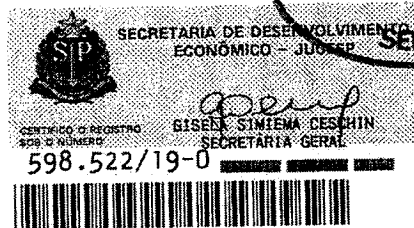
Carla Alves da Costa
Procuradora

TESTEMUNHAS:

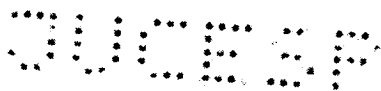
[Signature]

Nome: *Cláudia Piñera de C. Ego*
RG/Órgão Expedidor: *37.000.203-8/SP*

[Signature]
Nome: *Carlos Eduardo Balbino Moreira Ferraz*
RG/Órgão Expedidor: *37.974.166-0/SP*



JUCESP


LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPL/ME 57.532.343/0001-14
 NIRE 352.093.638-93

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00h do dia 6 de fevereiro de 2020, na sede da Sociedade, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410.

PRESENCAS: **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato representada por seu procurador **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portador da cédula de identidade RNE nº G460113-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.691.058-08, conforme procuração anexa; e **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de Diretor para mandato de 3 (três) anos.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário; em seguida, deliberaram eleger como Diretor, sem denominação específica, para um mandato de 3 (três) anos: **FABIO DE SOUZA FERREIRA**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, portador da identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0.

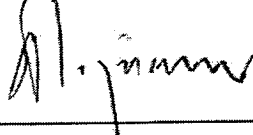
O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

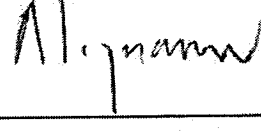
São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2020.

LABORATOIRES URGO



Adrien Charles Ephrem Gautier
Mignauw
Procurador

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE



Adrien Charles Ephrem Gautier
Mignauw
Procurador

JUCESP
23 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP


SEDE

[Handwritten Signature]

SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SER Nº 214.010/20-0

214.010/20-0



JUCESP

O presente documento digital conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 09:31:17 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

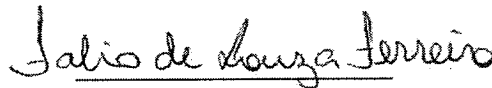
NIRE 352.093.638-93

CNPJ/ME 57.532.343/0001-14

TERMO DE POSSE

Mediante a assinatura deste termo o Sr. **FABIO DE SOUZA FERREIRA**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, portador da identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, **(I)** declara que não está impedido de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(II)** toma posse no exercício das funções de membro da administração Sociedade, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossado, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da Reunião de Sócios que o elegeu, ocorrida em 6 de fevereiro de 2020.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2020.

**FABIO DE SOUZA FERREIRA**

Diretor

E. R. 001
ASSIMPI

JUCESP
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRI
JUCESP
CNPJ/ME 57.532.348/0001-
NIRE 352.093.638-93

JUCESP PROTOCOLO
0.261.455/21-7
JUCESP PROTOCOLO
0.261.455/21-7



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de Janeiro de 2021, às 10:00am, na sede da LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410 ("Sociedade").

PRESENCAS: **LABORATOIRES URGO**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato, representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, portador da cédula de identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, conforme procuração anexa; e **URGO MEDICAL AND HEALTHCARE**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: (a) aprovar a carta de renúncia apresentada pelo Diretor Sr. **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw**; e (b) eleger como nova Diretora a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário.

Em seguida, resolveram, também por unanimidade aceitar a renúncia do Sr. **Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw** do cargo de Diretor da Sociedade, formalizada por meio de carta de renúncia datada de 01 de dezembro de 2020.

JUCESP

As sócias-quotistas decidiram, também por unanimidade, indicar para o cargo de Diretora a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**, solteira, francesa, gerente geral, portadora do passaporte nº 17DC04933, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.127.008-84, domiciliada na C/Vallespir 173, 1-5, 08014, Barcelona, Espanha, para o qual será empossada apenas quando da obtenção de seu visto de permanência no Brasil. O mandato de referida Diretora será de 3 (três) anos a partir da data em que for investida no cargo. As sócias ainda ratificam a permanência do Sr. **Fabio de Souza Ferreira** no cargo de Diretor, no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foi eleito, em 06.02.2020.

A Sra. **Lorena Marie Therese Delatte** declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal (ii) cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 18 de Janeiro de 2021

LABORATOIRES URGO

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

Fabio de Souza Ferreira

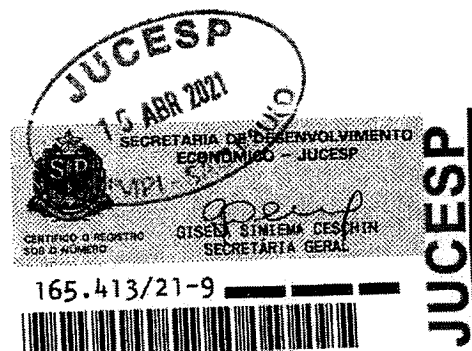
Fabio de Souza Ferreira

Procurador

Fabio de Souza Ferreira

Fabio de Souza Ferreira

Procurador



JUL 20
15 04 21

São José dos Campos, 01 dezembro de 2020

À
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas
12.238-410 - São José dos Campos- SP

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW**, francês, casado, administrador de empresas, com domicílio profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, portador da cédula de identidade RNE nº G460113-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.691.058-08 venho, por meio desta, comunicar minha renúncia ao cargo de diretor da **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ("Sociedade")**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.532.343/0001-14, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada em 5 de abril de 2018, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer funções inerentes ao referido cargo.

Atenciosamente,

ADRIEN CHARLES EPHREM GAUTIER MIGNAUW

Este documento foi assinado digitalmente por Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw e Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6271-0EBE-E06D-F563.

Este documento foi assinado digitalmente por Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw, Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw e Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6271-0EBE-E06D-F563. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 10:56:33 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6271-0EBE-E06D-F563> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6271-0EBE-E06D-F563



Hash do Documento

9E6F641ADD16B499249EF32315EAB5D317D5B9479B048D06ABD611DF8297251F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

- adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw (Signatário) -
240.691.058-08 em 18/03/2021 12:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



E. R. 001
ASSIMPI

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/ME 57.532.343/0001-14

NIRE 35.209.363.89-3

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de setembro de 2021, às 10:00h, na sede da LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410 ("Sociedade").

PRESENCAS: LABORATOIRES URGO, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede na Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.629.365/0001-76, neste ato, representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, solteiro, brasileiro, farmacêutico, domiciliado na Rua Eduardo Begotti, nº 96, Parque dos Sinos, Jacareí-SP, CEP 1232851-0, portador da cédula de identidade nº 29772461-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.803.278-06, conforme procuração anexa; e URGO MEDICAL AND HEALTHCARE, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Rue de Longvic 42, Chenôve, 21300, França, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 23.958.719/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Fabio de Souza Ferreira**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

ORDEM DO DIA: Empossar, como nova Diretora, a Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente as sócias-quotistas deliberaram, por unanimidade, pela redação desta ata na forma de sumário.

Considerando que, conforme ata de reunião de sócios, registrada na JUCESP sob o nº 165.413/21-9, em sessão do dia 15 de abril de 2021, foi aprovada a eleição da Sra. **Lorena Marie Therese Delatte**, solteira, francesa, administradora de empresas, portadora do passaporte nº 17DC04933, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.127.008-84, domiciliada na Rua Barbara Knippelberg Loureiro, 33 - Vila Ema, apto 13, CEP 12243-040, São José dos Campo, São Paulo, como nova Diretora da Sociedade; e

DS
FDSE



Considerando que, em 19 de julho de 2021, foi emitida a carteira de Registro Nacional Migratório da Sra. Lorena Marie Therese Delatte, sob o nº F379779-1, pelo órgão emissor CGPI/DIREX/PF, as sócias-quotistas decidiram, também por unanimidade, empossar a Sra. Lorena Marie Therese Delatte para o cargo de Diretora da Sociedade. O mandato de referida Diretora será de 3 (três) anos a partir de 14 de junho de 2021.

Ademais, as sócias ratificam a permanência do Sr. Fabio de Souza Ferreira no cargo de Diretor, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foi eleito, em 06 de fevereiro de 2020.

Por fim, a Diretora, ora eleita, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: às 11:00h, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata no livro próprio, que após lida e aprovada foi assinada por todos os sócios-quotistas presentes.

O presente extrato representa cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2021

LABORATOIRES URGO

URGO MEDICAL AND HEALTHCARE

DocuSigned by:
FABIO DE SOUZA FERREIRA
A84D903D12E04DC

Fabio de Souza Ferreira
Procurador

DocuSigned by:
FABIO DE SOUZA FERREIRA
A84D903D12E04DC

Fabio de Souza Ferreira
Procurador



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Deisele
DISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº: 449.682/21-3



JUCESP

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NIRE 352.093.638-93

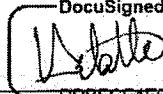
CNPJ/ME 57.532.343/0001-14

TERMO DE POSSE

Considerando sua eleição para o cargo de diretora da **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** na Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 18 de janeiro de 2021 e a obtenção de seu visto de residência no Brasil, mediante a assinatura deste termo a Sra. **LORENA MARIE THERESE DELATTE**, solteira, francesa, gerente geral, portadora da identidade n. 17DC04933, com visto brasileiro de residência n. 41589MQ, emitido em 14 de junho de 2021, inscrita no CPF/ME sob o n. 590.127.008-84, domiciliada na R. Bárbara Knippelberg Loureiro, 33 - Vila Ema, Apto 13, São José dos Campos - SP, 12243-040, (i) declara que não está impedida de exercer a administração desta Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (ii) toma posse no exercício das funções de diretora da Sociedade, assumindo todas as obrigações e adquirindo todos os poderes inerentes ao cargo em que é ora empossada, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 14 de junho de 2021.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2021

DocuSigned by:



LORENA MARIE THERESE DELATTE

Diretora

25/11/2022

0062046455



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2030616**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LM FARMA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

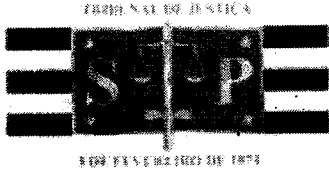
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0062046455**



PODER JUDICIÁRIO São Paulo

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Avenida Salmão, nº 678, Pq Residencial Aquarius - CEP 12246-260
Tel.: (12) 3205-1705

CERTIDÃO

ALEX RIBEIRO DO COUTO LIMA, Chefe de Seção Judiciário da Administração Geral do Fórum da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CERTIFICA, a pedido da empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **57.532.343/0001-14**, estabelecida na Rua Jaguarão, nº. 95, Chácaras Reunidas, CEP 12.238-410, São José dos Campos - SP, que revendo os arquivos da unidade de serviço a seu cargo, deles verificou constar a existência dos seguintes cartórios na Comarca de São José dos Campos/SP; três (03) Ofícios de Família e Sucessões; uma (01) Unidade de Processamento Judicial (1ª a 4ª Varas Cíveis); quatro (04) Ofícios Cíveis; cinco (05) Ofícios Criminais; um (01) Ofício do Júri e Execuções Criminais; um (01) Ofício da Infância e Juventude; dois (02) Ofícios da Fazenda Pública; dois (02) Ofícios do Juizado Especial Cível; um (01) Ofício do Juizado Especial Criminal: um (01) Ofício da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e um (01) Ofício de Distribuição Judicial; um (01) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, Setor de Execução Fiscal; quatro (04) Cartórios de Notas; dois (02) Cartórios de Registro de Imóveis e Anexos, um (01) Cartório de Protesto de Letras e Títulos; um (01) Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito; um (01) Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo do Município de Monteiro Lobato; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo de São Francisco Xavier; um (01) Cartório de Registro Civil e Anexo do Distrito de Eugênio de Melo; e quatro (04) Cartórios Eleitorais. O prazo de validade da presente certidão é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua data de emissão. **NADA MAIS**, quanto ao pedido. Dado e passado nesta cidade e comarca de São José dos Campos-SP, 4 de novembro de 2022. Eu, Julio Cesar Almeida Piza de Toledo Silva, Agente Administrativo Judiciário, digitei.

ALEX RIBEIRO DO COUTO LIMA
Chefe de Seção Judiciário – DSAG SJC - Matrícula nº 357.777
(assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.532.343/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/1989
NOME EMPRESARIAL LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAGUARAO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 12.238-410	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS REUNIDAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BR.URGO.COM	
TELEFONE (12) 3202-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 11:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:50 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **B4CE.692A.3B3B.D993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.532.343

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41191122 Folha 1 de 1
 Data e hora da emissão 21/11/2022 10:56:21 (hora de Brasília)
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
 Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s), Multa(s), Lançamento(s) Diverso(s), Taxa da Vigilância Sanitária**, onerando o nome de **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no CNPJ 57.532.343/0001-14, e com Inscrição Municipal nº 130858, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **recurso, estando com sua exigibilidade suspensa** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).**

Certidão concedida no dia **14/09/2022** às **00:00:00**

Valido até: **13/03/2023**

Chave para validação: **8A2437CDAD4G5PC**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.532.343/0001-14

Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JAGUARAO 95 / CHACARAS REUNIDAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP /
12238-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111700462124128173

Informação obtida em 21/11/2022 10:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Certidão n°: 23490434/2022
Expedição: 25/07/2022, às 10:26:41
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.532.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354990401-325-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/02/2023
Nº PROCESSO: 38582/2016	DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2022
Nº PROTOCOLO: 38582/2016-16	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: L M FARMA	
CNPJ / CPF: 57.532.343/0001-14	NÚMERO: 95
LOGRADOURO: Rua JAGUARÃO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Chácaras Reunidas	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UF: SP
CEP: 12238-410	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LORENA MARIE THERESE DELATTE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 59012700884	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 04534513658	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42184	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 22374622835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40451	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354990401-325-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/02/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR EMBALAR EXPEDIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR TRANSPORTAR
CATEGORIA:	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

04/02/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1644266126485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 55226

Nome do Estabelecimento:

LM FARMA

CNPJ:

57532343000114

Razão Social:

LM FARMA IND COM LTDA

Endereço:

R JAGUARAO 95 CHACARAS REUNIDAS

Município:

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Ramo de Atividade:

IND PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dra. ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

42184

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. GISELLE PRISCILA PARADA COELHO

FARMACÊUTICO

CRF:

40451

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 22 DE JULHO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE REGISTRO NACIONAL - MIGRATORIO

RESIDENTE

79



SUBRENOME:
DELATTE

NOME:
LORENA MARIE THERESE

DATA DE NASCIMENTO:
09/04/1988

FILIAÇÃO:
XAVIER MARIE BERNARD DELATTE
MARTA DEL CARMEN CLAVELL MOLINS

NACIONALIDADE:
FRANCA

VALIDADE:
12/07/2030

RNM
F379779-1

ASSIMILADA DE 1/1/1964

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com o item 5.11 da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/05/2022,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 13.021/14, que define a Farmácia como sendo uma "unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, officinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 13.021/14, os quais dispõem sobre a assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.839/80 determina, em seu artigo 1º, o registro das empresas nos conselhos de fiscalização profissional em razão da atividade básica que exerçam ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 85.878/81 estabelece as atribuições privativas e não privativas dos profissionais farmacêuticos;

CONSIDERANDO ainda as atribuições do CRF-SP, plenamente definidas pela Lei 3.820/60, a qual, em seu artigo 10, alínea "c", lhe impõe a obrigação de "fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada";

CONSIDERANDO o artigo 55 da Resolução CFF nº 638/17 que estabelece a obrigatoriedade de as empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, provarem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, inclusive quando a legislação exigir a presença em horário integral de funcionamento, deverão possuir certidão de regularidade técnica;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 3º da Resolução 698/20 do CFF que dispõem, respectivamente, ser a Certidão de Regularidade um documento que comprova a exigência prevista no artigo 24 Lei 3.820/60, desde que permaneçam inalteradas a razão/denominação social, tipo de estabelecimento, endereço, horário de funcionamento e responsáveis técnicos, nos termos do anexo II, da mesma Resolução, decide:

Art. 1º. Para a emissão da Certidão de Regularidade, o CRF-SP observará cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Carga horária de assistência farmacêutica prevista em lei suficiente à atividade pretendida ou exercida pela empresa/estabelecimento.

II. Ausência de impedimento profissional ou inabilitação do farmacêutico.

III. Ausência de pendências quanto à apresentação no CRF-SP de alterações havidas no Contrato Social ou equivalente do estabelecimento, nos casos de alteração de razão social ou ramo de atividade ou endereço.

§ 1º. Se um ou mais requisitos previstos neste artigo não forem cumpridos a Certidão de Regularidade não será expedida.

§ 2º. Se a empresa ou estabelecimento deixar de cumprir um ou mais requisitos previstos neste artigo a Certidão de Regularidade será cancelada de ofício pelo CRF-SP, que será cientificado por meio de ofício.

Art. 2º. A Certidão de Regularidade perderá a validade quando houver alteração em qualquer um dos seus dados, sendo cancelada pelo CRF-SP e o estabelecimento será cientificado por meio de ofício.

Parágrafo único. A autenticidade e validade da Certidão de Regularidade poderá ser verificada por meio de código de segurança (QR Code - quick response) ou outra tecnologia que venha a substituí-la.

Art. 3º. A Certidão de Regularidade deverá ser afixada em local visível ao público e sua validade constatada no portal do CRF-SP, por todo e qualquer interessado.

Parágrafo único. O estabelecimento deve manter atualizada a escala de serviço, especificando os horários de trabalho e folgas dos farmacêuticos, em documento acessível ao público e ao fiscal no momento da inspeção.

Art. 4º. Quaisquer omissões na aplicação da presente Deliberação serão resolvidas pela Diretoria do CRF-SP.

Art. 5º. Os atos administrativos decorrentes deste procedimento serão submetidos aos mecanismos de Controle Interno do CRF-SP.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 04/2019.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROCESSO: 23351.064024/2006-31 AUTORIZ/MS:
K24697M - 52M (8.02971.3)
RP TECNICO: CESAR PACCA BUENO
RP LEGAL: ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 646
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080330 - RIBEIRAO PRE-
TOSP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GUIA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 07.481.384/0001-50
PROCESSO: 23351.068163/2006-34 AUTORIZ/MS:
KYL35H69X5 (8.02973.1)
RP TECNICO: SHEILA SAMPAID DANTAS
RP LEGAL: RAUL LIMA
ENDEREÇO: RUA ITAPUBA 201, SALA 507
BAIRRO: BROTA CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: IVAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA
CNPJ: 07.668.083/0001-30
PROCESSO: 25025.002142/2006-66 AUTORIZ/MS:
P9M5Y2S2430 (8.02969.8)
RP TECNICO: MARIA ISABEL MICHEL BATISTA DE MENE-
SES
RP LEGAL: IVANIA LOURDES KLANOVICHS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 521, SALA 706
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP
CNPJ: 37.994.154/0001-43
PROCESSO: 23351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS:
HW412M0Y32MW (8.02966.7)
RP TECNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA
RP LEGAL: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPI-
NAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.391.755/0001-27
PROCESSO: 25016.448940/2005-51 AUTORIZ/MS:
U411M0W0M39M (8.02966.7)
RP TECNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES
RP LEGAL: MARIA ENIDETE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60130090 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: STENCOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 05.193.444/0001-04
PROCESSO: 23351.069386/2006-19 AUTORIZ/MS:
G9W426138618 (8.02975.8)
RP TECNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA
RP LEGAL: ARLINDO MANSANO CIOCCIA FILHO
ENDEREÇO: RUA MIRASSOL 2306
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15205130 - SAO JO-
SE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSBIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIO-
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.079.224/0001-17
PROCESSO: 25351.067449/2006-01 AUTORIZ/MS:
K781M4Y657HX (8.02972.7)
RP TECNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIRE-
DO
RP LEGAL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA MARCHEL DEODORO DA FONSECA, Nº
144
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.060, DE 6 DE ABRIL DE 2006
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº. 42, de 24 de janeiro de 2006,
considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento
Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 23 de agosto de 2000,
republicada no DOU de 23 de dezembro de 2000;
considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de
funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA APE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 0998.701/0001-16
PROCESSO: 25351.012689/2003-17 AUTORIZ/MS:
TY3335W04W556 (8.01462.0)
RP TECNICO: ELIANE NIGRI CHATAH
RP LEGAL: SANTIAGO LUQUE SUESCUN
ENDEREÇO: RUA MICHIGAN, Nº 735
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04566905 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 06.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.107300/2004-00 AUTORIZ/MS:
KXY4W10477W1 (8.02944.1)
RP TECNICO: CÉSAR SATESHI FUKUDA
RP LEGAL: WALTER FILAD
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ. 19H/19Z
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANDREMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 01.279.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS:
P12M0W2L6X18 (8.01681.5)
RP TECNICO: JULIANA KOHAN DE GOÉS MONTEIRO
RP LEGAL: KRÉSIRIM RICHTMAN
ENDEREÇO: RUA XEREMTES 68/71
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS COLUMBIA SA
CNPJ: 60.326.977/0001-79
PROCESSO: 25351.014032/2003-65 AUTORIZ/MS:
L0736M883MTX (8.01559.5)
RP TECNICO: ERNANI KOSEI HIROSE
RP LEGAL: NOIR ALVES DE PAIVA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CAROCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.969.061/0001-61
PROCESSO: 48806.99- AUTORIZ/MS: 4.00019.1
RP TECNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA
RP LEGAL: EUGENIO MACHADO DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ITAPIRUBA, 241
BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CDM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOS-
PITALARES LTDA
CNPJ: 30.892.512/0001-88

PROCESSO: 11320.95- AUTORIZ/MS: 1.03014.7
RP TECNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARROS PORCIO-
NE
RP LEGAL: EDGARD CASASANTA FORCONE
ENDEREÇO: RUA CLAUDION ALVES 55
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 03761.00- AUTORIZ/MS: 8.00212.9
RP TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RP LEGAL: CHESSMAN STOLE CAVALARO
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, KM 14
BAIRRO: ITAPIRA CEP: 13970000 - ITAPIRA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLIDROS INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA
CNPJ: 60.959.723/0001-44
PROCESSO: 25351.163990/2005-13 AUTORIZ/MS: 17732KX0519
(8.02961.1)
RP TECNICO: NILTON ROBERTO FIOROTTO
RP LEGAL: ALLISON ROBERTO DA FONSECA
ENDEREÇO: RUA CAÇAPUEIRA 644
BAIRRO: VILA ANTONINA CEP: 03412030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPI-
TALAR LTDA
CNPJ: 00.843.277/0001-86
PROCESSO: 07570.0271- AUTORIZ/MS: 8.01028.0
RP TECNICO: NELVIA JASBICK TONACK
RP LEGAL: ANA ELISA MAIA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITERÓI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FLEURY SA
CNPJ: 60.400.055/0001-31
PROCESSO: 01802.97- AUTORIZ/MS: 1.03145.9
RP TECNICO: JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA
RP LEGAL: EWALDO MARIO RIUHMANN RUSSO
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA
508
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.322/0001-29
PROCESSO: 25900.0598692- AUTORIZ/MS: 1.02168.3
RP TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
RP LEGAL: ANTONIO FERNANDO RAMOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 965
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO
PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INFRAEMD ONERA ESTRUTURA HOSPITALAR LT-
DA
CNPJ: 31.375.939/0001-35
PROCESSO: 24283.0063- AUTORIZ/MS: 8.00487.1
RP TECNICO: RENAN MAGALHÃES DE ROURE
RP LEGAL: GERARDO MAGALHÃES DE ROURE
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1133, SALA 409
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631903 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
PROCESSO: 25351.057932/2003-26 AUTORIZ/MS:
3543HYX423L1 (8.02469.1)
RP TECNICO: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
RP LEGAL: LUIZ FERNANDO CASTILLO MODESTO
ENDEREÇO: RUA JAQUARÃO 93
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SAO JOSE
DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
Certifico nos termos do item 206 do Cap XV das
NSCGJSP, que venho, a autenticação desta
certidão no endereço indicado no documento
Data da Verificação: 29/SET/2021
Horário: 15h5e 10min

Glaice dos Santos Nunes
Substituta



EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 04.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.2067142002-41 AUTORIZ/MS: 7714161174Y6 (8.01263.1)
 RE TÉCNICO: ALESSANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
 RE LEGAL: ANDRÉ ALCIDES CASSEL
 ENDEREÇO: RUA NHAMUNDÁ Nº 1325, SALA A
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020190 - MANAUS
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MDEXTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 01.263.206/0001-77
 PROCESSO: 07563.00/ AUTORIZ/MS: 8.00255.8
 RE TÉCNICO: CRISTIANE DE SOUZA JUNQUEIRA
 RE LEGAL: ANDRÉ ALCIDES CASSEL
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71, CONJ 404
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: NECKERMAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 48.113.906/0001-49
 PROCESSO: 25351.0126742003-59 AUTORIZ/MS: ZW26446311X (8.01430.7)
 RE TÉCNICO: CELIMANA CECILIA SILVEIRA GAMERO
 RE LEGAL: CLAUDIA MARIA ZACHARIAS MARQUES
 ENDEREÇO: RUA DAS PERIBEIRAS, Nº 1472
 BAIRRO: VALO VERDE CEP: 05879470 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTONEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP
 CNPJ: 02.432.160/0001-35
 PROCESSO: 25351.0327002004-46 AUTORIZ/MS: U63280847886 (8.01982.1)
 RE TÉCNICO: GEORGE GUALBERTO GUALTER DE OLIVEIRA
 RE LEGAL: RAMAJO LOPES FERREIRA
 ENDEREÇO: AV. LINS DE VASCONCELOS 1042, CONJ 131/152
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01538000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SEGMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 74.388.422/0001-12
 PROCESSO: 24367.99/ AUTORIZ/MS: L04209.8
 RE TÉCNICO: RICARDO RANZATO BASSIO
 RE LEGAL: CLEBER DE RESENDE VIANNA
 ENDEREÇO: AV. CORDE FRANCISCO MATAZZO 456
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520110 - SAO CAETANO DO SUL/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.019.570/0001-00
 PROCESSO: 25351.286606/2004-13 AUTORIZ/MS: 09754533440H (8.02289.9)
 RE TÉCNICO: MARIA DA ORACA PAIVA SANTOS
 RE LEGAL: THAYS REGINA MARTINS FONTES MOREIRA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1ª ANDAR, CJ 11
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: T.T. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME
 CNPJ: 03.995.459/0001-60
 PROCESSO: 25351.027366/2004-17 AUTORIZ/MS: P2K3XD40671 (8.02110.9)
 RE TÉCNICO: JULIANA BEZERRA ALVES
 RE LEGAL: LUIZ CLAUDIO FIEL
 ENDEREÇO: RUA ANTHEMOS DE TRALLES 33
 BAIRRO: JARDIM TREMEMBE CEP: 02317030 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
 CNPJ: 66.000.787/0001-08
 PROCESSO: 33751.96/ AUTORIZ/MS: 1.03100.3
 RE TÉCNICO: CILMARA RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE
 RE LEGAL: WAGNER MARICOMI
 ENDEREÇO: RUA ALDO GERMANO KLEIN 100
 BAIRRO: CEAT CEP: 13373106 - SAO CARLOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 Total de Empresas : 21

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.064, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, do Diretor-Presidente, de 24 de Janeiro de 2006; considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 293, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Renovação do Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PÉTIÇÃO(ÕES)

BAUMER S/A 103455-9
 MEMBRANA BIOLÓGICA DE ORIGEM BOVINA
 25351.048048/2005-62
 GENDERM
 FABRICANTE : BAUMER S/A - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : BAUMER S/A - BRASIL
 GenDerm e GenPerm Flex
 CLASSE : IV 1034590069
 8419 - Renovação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA

BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA 8.00827-4
 Acessórios para Sistema para Artroplastia de Joelho
 25351.123378/2005-44
 AUMENTOS TIBIAIS PARA O SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEKGEN
 FABRICANTE : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR : ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
 5988-XX-20, 5988-02-20, 5988-03-20, 5988-04-20, 5988-05-20, 5988-06-20, 5988-07-20, 5988-08-20, 5988-09-20, 5988-10-20, 5988-11-20, 5988-12-20, 5988-01-21, 5988-02-21, 5988-03-21, 5988-04-21, 5988-05-21, 5988-06-21, 5988-07-21, 5988-08-21, 5988-09-21, 5988-10-21, 5988-11-21, 5988-12-21, 5988-01-22, 5988-02-22, 5988-03-22, 5988-04-22, 5988-05-22, 5988-06-22, 5988-07-22, 5988-08-22, 5988-09-22, 5988-10-22, 5988-11-22, 5988-12-22, 5988-01-23, 5988-02-23, 5988-03-23, 5988-04-23, 5988-05-23, 5988-06-23, 5988-07-23, 5988-08-23, 5988-09-23, 5988-10-23, 5988-11-23, 5988-12-23, 5988-01-24, 5988-02-24, 5988-03-24, 5988-04-24, 5988-05-24, 5988-06-24, 5988-07-24, 5988-08-24, 5988-09-24, 5988-10-24, 5988-11-24, 5988-12-24, 5988-01-25, 5988-02-25, 5988-03-25, 5988-04-25, 5988-05-25, 5988-06-25, 5988-07-25, 5988-08-25, 5988-09-25, 5988-10-25, 5988-11-25, 5988-12-25, 5988-01-26, 5988-02-26, 5988-03-26, 5988-04-26, 5988-05-26, 5988-06-26, 5988-07-26, 5988-08-26, 5988-09-26, 5988-10-26, 5988-11-26, 5988-12-26, 5988-01-27, 5988-02-27, 5988-03-27, 5988-04-27, 5988-05-27, 5988-06-27, 5988-07-27, 5988-08-27, 5988-09-27, 5988-10-27, 5988-11-27, 5988-12-27, 5988-01-28, 5988-02-28, 5988-03-28, 5988-04-28, 5988-05-28, 5988-06-28, 5988-07-28, 5988-08-28, 5988-09-28, 5988-10-28, 5988-11-28, 5988-12-28, 5988-01-29, 5988-02-29, 5988-03-29, 5988-04-29, 5988-05-29, 5988-06-29, 5988-07-29, 5988-08-29, 5988-09-29, 5988-10-29, 5988-11-29, 5988-12-29, 5988-01-30, 5988-02-30, 5988-03-30, 5988-04-30, 5988-05-30, 5988-06-30, 5988-07-30, 5988-08-30, 5988-09-30, 5988-10-30, 5988-11-30, 5988-12-30, 5988-01-31, 5988-02-31, 5988-03-31, 5988-04-31, 5988-05-31, 5988-06-31, 5988-07-31, 5988-08-31, 5988-09-31, 5988-10-31, 5988-11-31, 5988-12-31, 5988-01-32, 5988-02-32, 5988-03-32, 5988-04-32, 5988-05-32, 5988-06-32, 5988-07-32, 5988-08-32, 5988-09-32, 5988-10-32, 5988-11-32, 5988-12-32, 5988-01-33, 5988-02-33, 5988-03-33, 5988-04-33, 5988-05-33, 5988-06-33, 5988-07-33, 5988-08-33, 5988-09-33, 5988-10-33, 5988-11-33, 5988-12-33, 5988-01-34, 5988-02-34, 5988-03-34, 5988-04-34, 5988-05-34, 5988-06-34, 5988-07-34, 5988-08-34, 5988-09-34, 5988-10-34, 5988-11-34, 5988-12-34, 5988-01-35, 5988-02-35, 5988-03-35, 5988-04-35, 5988-05-35, 5988-06-35, 5988-07-35, 5988-08-35, 5988-09-35, 5988-10-35, 5988-11-35, 5988-12-35, 5988-01-36, 5988-02-36, 5988-03-36, 5988-04-36, 5988-05-36, 5988-06-36, 5988-07-36, 5988-08-36, 5988-09-36, 5988-10-36, 5988-11-36, 5988-12-36, 5988-01-37, 5988-02-37, 5988-03-37, 5988-04-37, 5988-05-37, 5988-06-37, 5988-07-37, 5988-08-37, 5988-09-37, 5988-10-37, 5988-11-37, 5988-12-37, 5988-01-38, 5988-02-38, 5988-03-38, 5988-04-38, 5988-05-38, 5988-06-38, 5988-07-38, 5988-08-38, 5988-09-38, 5988-10-38, 5988-11-38, 5988-12-38, 5988-01-39, 5988-02-39, 5988-03-39, 5988-04-39, 5988-05-39, 5988-06-39, 5988-07-39, 5988-08-39, 5988-09-39, 5988-10-39, 5988-11-39, 5988-12-39, 5988-01-40, 5988-02-40, 5988-03-40, 5988-04-40, 5988-05-40, 5988-06-40, 5988-07-40, 5988-08-40, 5988-09-40, 5988-10-40, 5988-11-40, 5988-12-40, 5988-01-41, 5988-02-41, 5988-03-41, 5988-04-41, 5988-05-41, 5988-06-41, 5988-07-41, 5988-08-41, 5988-09-41, 5988-10-41, 5988-11-41, 5988-12-41, 5988-01-42, 5988-02-42, 5988-03-42, 5988-04-42, 5988-05-42, 5988-06-42, 5988-07-42, 5988-08-42, 5988-09-42, 5988-10-42, 5988-11-42, 5988-12-42, 5988-01-43, 5988-02-43, 5988-03-43, 5988-04-43, 5988-05-43, 5988-06-43, 5988-07-43, 5988-08-43, 5988-09-43, 5988-10-43, 5988-11-43, 5988-12-43, 5988-01-44, 5988-02-44, 5988-03-44, 5988-04-44, 5988-05-44, 5988-06-44, 5988-07-44, 5988-08-44, 5988-09-44, 5988-10-44, 5988-11-44, 5988-12-44, 5988-01-45, 5988-02-45, 5988-03-45, 5988-04-45, 5988-05-45, 5988-06-45, 5988-07-45, 5988-08-45, 5988-09-45, 5988-10-45, 5988-11-45, 5988-12-45, 5988-01-46, 5988-02-46, 5988-03-46, 5988-04-46, 5988-05-46, 5988-06-46, 5988-07-46, 5988-08-46, 5988-09-46, 5988-10-46, 5988-11-46, 5988-12-46, 5988-01-47, 5988-02-47, 5988-03-47, 5988-04-47, 5988-05-47, 5988-06-47, 5988-07-47, 5988-08-47, 5988-09-47, 5988-10-47, 5988-11-47, 5988-12-47, 5988-01-48, 5988-02-48, 5988-03-48, 5988-04-48, 5988-05-48, 5988-06-48, 5988-07-48, 5988-08-48, 5988-09-48, 5988-10-48, 5988-11-48, 5988-12-48, 5988-01-49, 5988-02-49, 5988-03-49, 5988-04-49, 5988-05-49, 5988-06-49, 5988-07-49, 5988-08-49, 5988-09-49, 5988-10-49, 5988-11-49, 5988-12-49, 5988-01-50, 5988-02-50, 5988-03-50, 5988-04-50, 5988-05-50, 5988-06-50, 5988-07-50, 5988-08-50, 5988-09-50, 5988-10-50, 5988-11-50, 5988-12-50, 5988-01-51, 5988-02-51, 5988-03-51, 5988-04-51, 5988-05-51, 5988-06-51, 5988-07-51, 5988-08-51, 5988-09-51, 5988-10-51, 5988-11-51, 5988-12-51, 5988-01-52, 5988-02-52, 5988-03-52, 5988-04-52, 5988-05-52, 5988-06-52, 5988-07-52, 5988-08-52, 5988-09-52, 5988-10-52, 5988-11-52, 5988-12-52, 5988-01-53, 5988-02-53, 5988-03-53, 5988-04-53, 5988-05-53, 5988-06-53, 5988-07-53, 5988-08-53, 5988-09-53, 5988-10-53, 5988-11-53, 5988-12-53, 5988-01-54, 5988-02-54, 5988-03-54, 5988-04-54, 5988-05-54, 5988-06-54, 5988-07-54, 5988-08-54, 5988-09-54, 5988-10-54, 5988-11-54, 5988-12-54, 5988-01-55, 5988-02-55, 5988-03-55, 5988-04-55, 5988-05-55, 5988-06-55, 5988-07-55, 5988-08-55, 5988-09-55, 5988-10-55, 5988-11-55, 5988-12-55, 5988-01-56, 5988-02-56, 5988-03-56, 5988-04-56, 5988-05-56, 5988-06-56, 5988-07-56, 5988-08-56, 5988-09-56, 5988-10-56, 5988-11-56, 5988-12-56, 5988-01-57, 5988-02-57, 5988-03-57, 5988-04-57, 5988-05-57, 5988-06-57, 5988-07-57, 5988-08-57, 5988-09-57, 5988-10-57, 5988-11-57, 5988-12-57, 5988-01-58, 5988-02-58, 5988-03-58, 5988-04-58, 5988-05-58, 5988-06-58, 5988-07-58, 5988-08-58, 5988-09-58, 5988-10-58, 5988-11-58, 5988-12-58, 5988-01-59, 5988-02-59, 5988-03-59, 5988-04-59, 5988-05-59, 5988-06-59, 5988-07-59, 5988-08-59, 5988-09-59, 5988-10-59, 5988-11-59, 5988-12-59, 5988-01-60, 5988-02-60, 5988-03-60, 5988-04-60, 5988-05-60, 5988-06-60, 5988-07-60, 5988-08-60, 5988-09-60, 5988-10-60, 5988-11-60, 5988-12-60, 5988-01-61, 5988-02-61, 5988-03-61, 5988-04-61, 5988-05-61, 5988-06-61, 5988-07-61, 5988-08-61, 5988-09-61, 5988-10-61, 5988-11-61, 5988-12-61, 5988-01-62, 5988-02-62, 5988-03-62, 5988-04-62, 5988-05-62, 5988-06-62, 5988-07-62, 5988-08-62, 5988-09-62, 5988-10-62, 5988-11-62, 5988-12-62, 5988-01-63, 5988-02-63, 5988-03-63, 5988-04-63, 5988-05-63, 5988-06-63, 5988-07-63, 5988-08-63, 5988-09-63, 5988-10-63, 5988-11-63, 5988-12-63, 5988-01-64, 5988-02-64, 5988-03-64, 5988-04-64, 5988-05-64, 5988-06-64, 5988-07-64, 5988-08-64, 5988-09-64, 5988-10-64, 5988-11-64, 5988-12-64, 5988-01-65, 5988-02-65, 5988-03-65, 5988-04-65, 5988-05-65, 5988-06-65, 5988-07-65, 5988-08-65, 5988-09-65, 5988-10-65, 5988-11-65, 5988-12-65, 5988-01-66, 5988-02-66, 5988-03-66, 5988-04-66, 5988-05-66, 5988-06-66, 5988-07-66, 5988-08-66, 5988-09-66, 5988-10-66, 5988-11-66, 5988-12-66, 5988-01-67, 5988-02-67, 5988-03-67, 5988-04-67, 5988-05-67, 5988-06-67, 5988-07-67, 5988-08-67, 5988-09-67, 5988-10-67, 5988-11-67, 5988-12-67, 5988-01-68, 5988-02-68, 5988-03-68, 5988-04-68, 5988-05-68, 5988-06-68, 5988-07-68, 5988-08-68, 5988-09-68, 5988-10-68, 5988-11-68, 5988-12-68, 5988-01-69, 5988-02-69, 5988-03-69, 5988-04-69, 5988-05-69, 5988-06-69, 5988-07-69, 5988-08-69, 5988-09-69, 5988-10-69, 5988-11-69, 5988-12-69, 5988-01-70, 5988-02-70, 5988-03-70, 5988-04-70, 5988-05-70, 5988-06-70, 5988-07-70, 5988-08-70, 5988-09-70, 5988-10-70, 5988-11-70, 5988-12-70, 5988-01-71, 5988-02-71, 5988-03-71, 5988-04-71, 5988-05-71, 5988-06-71, 5988-07-71, 5988-08-71, 5988-09-71, 5988-10-71, 5988-11-71, 5988-12-71, 5988-01-72, 5988-02-72, 5988-03-72, 5988-04-72, 5988-05-72, 5988-06-72, 5988-07-72, 5988-08-72, 5988-09-72, 5988-10-72, 5988-11-72, 5988-12-72, 5988-01-73, 5988-02-73, 5988-03-73, 5988-04-73, 5988-05-73, 5988-06-73, 5988-07-73, 5988-08-73, 5988-09-73, 5988-10-73, 5988-11-73, 5988-12-73, 5988-01-74, 5988-02-74, 5988-03-74, 5988-04-74, 5988-05-74, 5988-06-74, 5988-07-74, 5988-08-74, 5988-09-74, 5988-10-74, 5988-11-74, 5988-12-74, 5988-01-75, 5988-02-75, 5988-03-75, 5988-04-75, 5988-05-75, 5988-06-75, 5988-07-75, 5988-08-75, 5988-09-75, 5988-10-75, 5988-11-75, 5988-12-75, 5988-01-76, 5988-02-76, 5988-03-76, 5988-04-76, 5988-05-76, 5988-06-76, 5988-07-76, 5988-08-76, 5988-09-76, 5988-10-76, 5988-11-76, 5988-12-76, 5988-01-77, 5988-02-77, 5988-03-77, 5988-04-77, 5988-05-77, 5988-06-77, 5988-07-77, 5988-08-77, 5988-09-77, 5988-10-77, 5988-11-77, 5988-12-77, 5988-01-78, 5988-02-78, 5988-03-78, 5988-04-78, 5988-05-78, 5988-06-78, 5988-07-78, 5988-08-78, 5988-09-78, 5988-10-78, 5988-11-78, 5988-12-78, 5988-01-79, 5988-02-79, 5988-03-79, 5988-04-79, 5988-05-79, 5988-06-79, 5988-07-79, 5988-08-79, 5988-09-79, 5988-10-79, 5988-11-79, 5988-12-79, 5988-01-80, 5988-02-80, 5988-03-80, 5988-04-80, 5988-05-80, 5988-06-80, 5988-07-80, 5988-08-80, 5988-09-80, 5988-10-80, 5988-11-80, 5988-12-80, 5988-01-81, 5988-02-81, 5988-03-81, 5988-04-81, 5988-05-81, 5988-06-81, 5988-07-81, 5988-08-81, 5988-09-81, 5988-10-81, 5988-11-81, 5988-12-81, 5988-01-82, 5988-02-82, 5988-03-82, 5988-04-82, 5988-05-82, 5988-06-82, 5988-07-82, 5988-08-82, 5988-09-82, 5988-10-82, 5988-11-82, 5988-12-82, 5988-01-83, 5988-02-83, 5988-03-83, 5988-04-83, 5988-05-83, 5988-06-83, 5988-07-83, 5988-08-83, 5988-09-83, 5988-10-83, 5988-11-83, 5988-12-83, 5988-01-84, 5988-02-84, 5988-03-84, 5988-04-84, 5988-05-84, 5988-06-84, 5988-07-84, 5988-0

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

57.532.343/0001-14

Endereço Completo

RUA JAGUARÃO 95 - CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12.238-410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Telefone

(12) 3202-1300

Responsável Técnico

ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA

Responsável Legal

FABIO DE SOUZA FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.469-1 (3543HYX423L1)

Data do Cadastro

12/05/2005

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.057932/2003-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351057932200326/?cnpj=57532343000114>

1/2

19/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, em quinta-feira, 30 de setembro de 2021 09:17:57 GMT-03:00, CNS: 11.520-4 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-1) v

2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas? (.content-2) v

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-3) v

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-4) v

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas? (.content-5) v

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-6) v

PETIÇÃO	DIVULGAÇÃO
Concessão	DOU
Cancelamento	DOU (exposto caducidade)*
Alteração - Responsável Técnico	Atualização no sistema
Alteração - Responsável Legal	Atualização no sistema
Alteração - OUTROS	DOU
Retificação de publicação	DOU
Indeferimento de retificação de publicação	Comunicado diretamente à empresa via Ofício Eletrônico
Indeferimento - OUTROS	DOU
Recurso ou Reconsideração de Indeferimento	DOU

*O cancelamento da AFE ou AE por caducidade não é publicado em DOU e sua divulgação se dá por meio da consulta do cadastro de empresas autorizadas a funcionar.

7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (.content-7) v



AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/ PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 210/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO – III

A empresa LM Farma Industria e Comercio Ltda sediada na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP CEP 12.238-410, inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14, por sua procuradora, Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Natasha Aparecida Caetano Rinaldi Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, inscrito no CPF sob nº 400.833.178-64, portador(a) da carteira de identidade nº 48.473.597-4, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Natasha

LM Farma Indústria e Comércio Ltda – empresa do Grupo Urgo
 Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas - São José dos Campos-SP 12238-410 - Fone (12) 3202-1300
 CNPJ 57.532.343/0001-14

NATASHA
 APARECIDA
 CAETANO
 RINALDI:4008
 3317864

Assinado de forma digital por NATASHA APARECIDA CAETANO RINALDI:400833178
 Dados: 2022.12.06 11:47:05 -03'00'



Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64, cuja função/cargo é Analista Comercial, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: n.rinaldi@br.urgo.com / m.silveira@br.urgo.com

Telefone: (12)3202-1300

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Natasha Aparecida Caetano Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 48.473.597-4, e inscrita no CPF/MF com o nº 400.833.178-64 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 210/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.p

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José dos Campos/SP, 15 de dezembro de 2022.

NATASHA	Assinado de forma
APARECIDA	digital por NATASHA
CAETANO	APARECIDA CAETANO
RINALDI:400833178	RINALDI:40083317864
64	Dados: 2022.12.06
	11:47:12 -03'00'

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Natasha Aparecida Caetano Rinaldi

Analista Comercial

RG. 48.473.597-4

CPF. 400.833.178-64



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
FRANCISCO BELTRAO PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0210/2022

Processo: 1078/2022

Realização: 15/12/2022 às 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:	LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	130858
CNPJ:	57.532.343/0001-14	I.E.:	645.149.356.110
ENDEREÇO:	RUA JAGUARÃO, 95	CEP:	12238410
CIDADE:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADO:	SP
TEL / FAX:	12-3202-1300	E-MAIL:	

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos enviando os preços para os materiais abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
	0001 73	HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS Oferecemos: GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, Não ESTÉRIL Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 80246910008 Fabricante: LM FARMA Marca: CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO Apresentação: CAIXA COM 12 CARTUCHOS COM 01 UNIDADE Validade do Produto: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	1.000 UN	10,00 (dez reais)	10.000,0 (dez mil reais)

Total Geral da Proposta R\$10.000,00 (dez mil reais)

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis, CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, CONFORME EDITAL

Dados Bancários BANCO DO BRASIL 001 CC 206551-7 Agencia 2513-5

L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

Pag.: 1/2

Rua Jaguarão, 95 - Chácara Reunidas

Fone/Fax: (12) 3202-1300

São José dos Campos - SP

e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br

CEP 12238-410

www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br



FRANCISCO BELTRAO PREFEIT
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
FRANCISCO BELTRAO PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0210/2022

Processo: 1078/2022

Realização: 15/12/2022 às 09:00

Observações

Declaramos estar de acordo com as normas editalícias.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 de Fevereiro de 2022

LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO L.T.D.A.

Natasha Aparecida Caetano Rinaldi

Analista Comercial

RG. 48.473.597-4

CPF. 400.833.178-64

L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.

Rua Jaguarão, 95 - Chácara Reunidas

São José dos Campos - SP

CEP 12238-410

C.N.P.J.: 57.532.343/0001-14

Fone/Fax: (12) 3202-1300

e-mail: Lmfarma@Lmfarma.com.br

www.Lmfarma.com.br - www.curatec.com.br

Pag.: 2/2

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	57.532.343/0001-14
Autorização	8.02.469-1
Produto	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO

Modelo Produto Médico
5g; 10g; 15g; 20g; 25g; 30g; 40g; 50g; 60g; 70g; 80g; 85g; 100g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES hidrogel alginato_R0.pdf	3860948211 - 30/09/2021 14:41:47

Nome Técnico	Curativo
Registro	80246910008
Processo	25351353191200816
Fabricante Legal	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	01/12/2023
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510
 CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74
 Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582
 Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
 PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 210/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/12/2022 AS 9HS

ITEM	CODIGO	COD BR	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	QUANT	LABORATÓRIO	ALGEBRA AMPLIA	V. UNIT	V. TOTAL
281	67414	449024	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL 5ML	FLAC	40.000	GEYER	1.044.300.090.053	4,23	169.200,00
313	7816	278257	TINIDAZOL, 500 MG	COMP	5.000	GERMED	1.058.305.200.019	2,71	13.550,00
									182.750,00

Valor Total da Proposta: R\$: 182.750,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.)

Validade da Proposta: Conforme Edital.
 Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 76.506-6 FRANCISCO BELTRÃO PR

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 210/2022.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 210/2022

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 210/2022.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ()
 sim - não (X).

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação.
 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dados para assinatura de ata:

MICHEL MARCELLO - C/P
 RG Nº 8.273.919-0 SSP/PR
 CPF Nº 058.363.219-63

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Gulomar de Jesus Lopes, 143
 S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

mcw[®]
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PROPONENTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84 - DIRE: 156/0029886

Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000

E-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br

Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4044-4 Conta: 105296-9

CONTATOS NA EMPRESA: Tuane

E-mail para envio de ARP: licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)

E-mail para envio de empenhos: licita@mcwdistribuidora.com.br (CRISTIANE)

Vera Cruz – RS, 21 de dezembro de 2022.

A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº210/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96680-000

dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Fabricante	Registro	Vir. Unit	Vir. Total
199	3000	IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML GEN PRATI	frasco	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800900026	R\$ 1,0190	R\$ 3.057,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R\$ 3.057,00 (Três mil e cinquenta e sete reais).**

A Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) conforme acima descritos.

Prazo de validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) dias.

Local de Entrega: Conforme o edital.

mcw[®]

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br

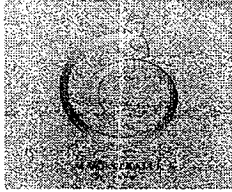
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

**AUGUSTO
HENRIQUE
WEIS:036915
06003**

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HENRIQUE
WEIS:03691506003
Dados: 2022.12.21
10:42:49 -03'00'

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



PROPOSTA DE PREÇOS

PE 210/2022 - 987565 PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

DATA E HORA: 15/12/2022 09:00 HRS

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados.

Nome da Empresa: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ(MF): 16.686.340/0001-58

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 167

Fone/Celular: (21) 98059-5720 / (21) 3416-1188

E-mail: MAGISTRALLE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM

Validade da Proposta: (30) DIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	UF
151	EXTRATO DE PLANTAS CÁSCARA-SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75MG	PRÓPRIA	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	MANIPULADO	60000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00	FRS 90 CPS
152	EXTRATO DE PLANTAS GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 500MG	PRÓPRIA	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	MANIPULADO	60000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00	FRS 90 CPS
Valor Global Estimado R\$							R\$ 58.800,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: No mínimo, 80% da validade total, na data da entrega.

PAGAMENTO: Nota de Empenho. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Ag. 8017-9 – Cc. 3709-5.

• Declaramos que os medicamentos ofertados nos itens acima, são medicamentos manipulados, sendo dessa forma ISENTOS DE REGISTRO NA ANVISA, conforme RDC 67, artigos 5.10 E 5.10.1.

• Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como despesas com mão-de-obra, fretes, impostos, taxa de administração, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação.

Cristiane Jardim - Sócia Administradora - CPF: 052.425.087-10

Assinatura do proponente

Rio de Janeiro-RJ, 21-12-2022



LONDRINA - PR, 21 de Dezembro de 2022

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
CEP: 85601030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 210/2022

Data de Abertura dia 15/12/2022 às 09:00

Proposta : 9733

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
115		600	UND	DEXTRCETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: CRISTALIA	16,30	9.780,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 9.780,00 - NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Avenida Robert Koch, 1553 - CEP : 86037-010 - Aragarça - LONDRINA - PR
Fone: (43) 98812-1410 - E-mail: comercial@modelolicit.com.br
C.N.P.J: 32.708.161/0001-20



Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelocit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79